

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26.12.2019

DATA:

26 de dezembro de 2019, às 10:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - 4º, 5º e 6º andares - Salas 44, 54 e 64 - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro

ORDEM DO DIA:

- Deliberar sobre a homologação parcial do aumento do capital social do Banco, conforme deliberação do Conselho de Administração em 25 de outubro de 2019.

DELIBERAÇÕES:

Após os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte:

1. Em virtude da proposta de aumento de capital do Banco, deliberada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de outubro de 2019, em que foi aprovada a emissão de, no mínimo, **18.712.575** (dezoito milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e setenta e cinco) ações, sendo **10.399.359** (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove) ações ordinárias e **8.313.216** (oito milhões, trezentos e trze mil, duzentos e dezesseis) ações preferenciais, e, no máximo, **29.984.289** (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzen-

tas e oitenta nove) novas ações, sendo **10.399.359** (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove) ações ordinárias e **19.584.930** (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta) preferenciais de emissão do Banco, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo decorrido os prazos legais para o exercício do direito de preferência e demais direitos conferidos aos acionistas, foram subscritas e integralizadas:

- **26.986.369** (vinte e seis milhões, novecentas e oitenta e seis mil, trezentas e sessenta e nove) ações nominativas, sendo **10.399.359** (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove) ordinárias e **16.587.010** (dezesseis milhões, quinhentas e oitenta e sete mil e dez) preferenciais, no valor total de **R\$90.134.472,46** (noventa milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), cujo preço de emissão foi fixado em **R\$3,34** (três reais e trinta e quatro centavos).

1.1. Conseqüentemente, os membros do Conselho de Administração resolvem aprovar a homologação parcial do aumento de capital referido, passando:

De:	R\$1.112.258.700,96 (um bilhão, cento e doze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos reais e noventa e seis centavos), dividido em 121.171.395 (cento e vinte e um milhões, cento e setenta e uma mil, trezentas e noventa e cinco) ações nominativas, sendo 65.178.483 (sessenta e cinco milhões, cento e setenta e oito mil e quatrocentas e oitenta e três) ordinárias e 55.992.912 (cinquenta e cinco milhões, novecentas e noventa e duas mil, novecentas e doze) preferenciais, sem valor nominal.
-----	---

Para:	R\$1.202.393.173,42 (um bilhão, duzentos e dois milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), dividido em 148.157.764 (cento e quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentas e sessenta e quatro) ações nominativas, sendo 75.577.842 (setenta e cinco milhões, quinhentas e setenta e sete mil, oitocentas e quarenta e duas) ordinárias e 72.579.922 (setenta e dois milhões, quinhentas e setenta e nove mil, novecentas e vinte e duas) preferenciais, sem valor nominal.
-------	--

- 1.2. As ações ordinárias e preferenciais ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados a partir da homologação do aumento de capital social pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável.
- 1.3. Em decorrência da deliberação acima aprovada, submeter à próxima Assembleia Geral que se realizar, a atualização do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigor da seguinte forma:

***Artigo 5º.** O capital social subscrito e integralizado é de **R\$1.202.393.173,42** (um bilhão, duzentos e dois milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), dividido em **148.157.764** (cento e quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentas e sessenta e quatro) ações nominativas, sendo **75.577.842** (setenta e cinco milhões, quinhentas e setenta e sete mil, oitocentas e quarenta e duas) ordinárias e **72.579.922** (setenta e dois milhões, quinhentas e setenta e nove mil, novecentas e vinte e duas) preferenciais, sem valor nominal.*

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário